PORTARIA Nº 089/2020 De 16 de novembro de 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica, a partir de 16 de agosto, exonerado o senhor LEANDRO FRANCISCO ALVES MANOEL, portador do RG nº 32.506.636-X/SSP-SP e CPF sob nº 274.009.928-21, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Comandante da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 074 de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi Oficial Administrativo